ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO ENILDA FERREIRA OLIVEIRA À RUA INOMINADO NO BAIRRO MARRECA - JAPUÍBA, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a CÂMARA APROVOU e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA Enilda Ferreira Oliveira, a antiga Rua A, com início na Rua Dr. Porciúncula (Coordenadas UTM E 736.642m e N 7.502.448m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término em trecho sem saída (Coordenadas UTM E 736.583m e N 7.502.550m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Marreca, Núcleo Urbano Japuíba, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 25 / 06 / 2024
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2023.

MARCOS VINICIUS FERREIRA ROMERO

= Vereador - (PMB) =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0877 / 2023 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 14 de Novembro de 2023
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo homenagear Enilda Ferreira Oliveira que foi uma cidadã exemplar desta comunidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local. Reconhecendo sua importância e legado, a presente homenagem visa perpetuar sua memória e inspirar os moradores desta rua e da cidade a seguir seu exemplo de dedicação e responsabilidade social.

Em anexo, segue anexado abaixo assinado, manifestada por escrito, em conformidade com a Lei nº 1.218 de 1999, em seu art. 2º, bem como os dados fornecidos pelo setor CIGEO, da Prefeitura Municipal:

- Identificação do logradouro (ou trecho de logradouro) a ser (re)nomeado;

- Identificação do bairro e núcleo urbano ou localidade em que se encontra;

- Identificação das coordenadas UTM dos pontos inicial e final;

- Caracterização geográfica do logradouro que deverá constar no projeto de lei.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA ROMERO

= Vereador - (PMB) =

O Abaixo-assinado, cidadãos Cachoeirense solicitam, que a rua sem nome, situada em Japuíba , Cachoeiras de Macacu, seja denominado **ENILDA FERREIRA OLIVEIRA.**

ASSINATURA	DOCUMENTO
Ana Lúcia C. Lima	08100126771
Lourdes C. Silveira	10 559 516 79 7
Evanise Muniz Silva	08859587-27
Ana Paula C. Batista	13087213 03 02
Tereza Francisca Carneiro de Oliveira	788.606.237-20
JOSÉ DA CONCEIÇÃO	088143380370
LEONARDO M DA SILVA	037.089.29751
Natalia da Conceição Vieira	172.244 93732
Sandra Borges Siqueira S	887 741 12791
Thaina Vianna Teixeira	16240069764
John Lennon da S. Cardoso	141.834.847-92
Luiz [illegible]	137 [illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete da Presidência

PROCESSO: 0877 /2023

ARQUIVAMENTO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

Considerando o disposto no Art. 143 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que determina que, no início de cada Legislatura, a Mesa Diretora deverá analisar, em tempo, e ordenar o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior que estejam sem parecer ou com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, e ainda não submetidas à apreciação do Plenário;

Desta forma, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** desta proposição, enquadrada nos termos do referido artigo, por se encontrar sem o devido parecer ou com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, não tendo sido apreciadas em Plenário até o término da Legislatura anterior.

Cachoeiras de Macacu, 06 de Agosto de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
Presidente